



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 205/2022 Projeto de Lei nº 201/2021 (Autoria: Vereadora Alliny Sartori)

Dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no Município de Ibitinga, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 201/2021, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

- Art. 1º** Fica implantado o acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no Município de Ibitinga.
- Art. 2º** O acompanhamento psicológico a que se refere o Artigo 1º deverá ser prestado por profissional habilitado, nas unidades competentes das Secretarias responsáveis pelo atendimento.
- Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias e poderão ser suplementadas se necessário.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 19 de abril de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 19 (dezenove) de abril de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



